

Por Ricardo Recchi (*)

Adotada em caráter excepcional pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelo Governo Federal enquanto durar a emergência na saúde pública, a Telemedicina visa desafogar o sistema de saúde e reduzir a disseminação do Coronavírus no País.

Com a orientação à distância por meio de tecnologias como vídeos, telefone e aplicativos, a população deixa de ir ao pronto-socorro físico, evitando a exposição desnecessária em meio à pandemia e corroborando para aliviar o atendimento presencial com a triagem virtual dos pacientes.

Além de ter ganhado espaço durante a quarentena, a prática já é uma preferência em outros países. Segundo a American Hospital Association, que representa mais de cinco mil hospitais nos Estados Unidos, aproximadamente 76% dos pacientes priorizam o acesso a esse tipo de tratamento substituindo consultas presenciais.

Ao que tudo indica, a experiência do público com a telemedicina durante o período da pandemia deve dar mais espaço à modalidade no Brasil, além de provocar uma discussão em torno de uma regulamentação definitiva. Há um potencial enorme para uma série de serviços, como orientações, consultas, exames, triagens e monitoramento de pacientes por vídeo, aplicativos, Realidade Virtual, entre outros.

A expectativa é que uma regulamentação definitiva ocorra no segundo semestre, uma vez que uma nova lei aprovada na Câmara e no Senado aguarda sanção presidencial. Mas, enquanto isso não ocorre, o desenvolvimento de aplicativos, neste primeiro momento de pandemia, atende com assertividade o quesito do teleatendimento em todas as camadas: hospitais e planos de saúde, médicos e pacientes.

Um aplicativo básico de teleatendimento deve permitir que os pacientes façam consultas médicas por vídeo a partir de telefone celular, tablet ou desktop. Tudo de uma maneira confortável, fácil e intuitiva, além de possibilitar agendamentos 24 horas nos 365 dias do ano.

É importante também que a ferramenta tenha integração com banco de dados para armazenar e permitir o acompanhamento do histórico do paciente em tempo real. Com essa providência, o médico acessa os registros de saúde do paciente durante as sessões de vídeo para ajudar no diagnóstico e tratamento dos pacientes com eficiência.

Após cada sessão on-line, o médico pode fazer um acompanhamento personalizado dos pacientes por meio de notificações por push, como lembretes de consulta, datas de prescrição expiradas ou vacinas que estejam prestes a expirar, entre outros. Além disso, pode compartilhar um resumo por e-mail com os pacientes, incluindo os principais aspectos discutidos durante a sessão para melhor aderência aos protocolos de tratamento.

No caso de planos de saúde ou clínicas particulares, a integração com os métodos e sistemas de cobrança on-line é outro ponto para adequar à ferramenta, o que irá permitir cobrar pela sessão de telemedicina ou ainda pela solicitação de medicamentos no próprio aplicativo, de acordo com as orientações dos médicos.

O Covid-19 balizou novas práticas de trabalho para muitas profissões. No caso da Medicina, as razões para investir em métodos de atendimento à distância estão atreladas à garantia de vidas. Por isso, a prática, que tinha certa resistência de regulamentação, começa a ganhar espaço neste cenário de pandemia. E, num futuro próximo, garantirá não só salvar vidas, como também a eficiência operacional aos hospitais, o melhor acesso a saúde, a economia de custos operacionais, a conveniência e o atendimento à demanda da sociedade pela Transformação Digital.

(*) **Ricardo Recchi** é country manager da Genexus Brasil, desenvolvedora global de produtos para software baseados em Inteligência Artificial.

Fonte: Saúde Business, em 29.05.2020